



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense
ao Senhor Robson Rodrigues Pereira.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

Autor: Vereador Clebinho Jogador

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Robson Rodrigues Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 18 DE MARÇO DE 2025.